

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.107, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PAREDE DO AÇUDE DA VILA DE
UMARI PARA O NOME DE JOSEFA VENERANDA DE JESUS
(ELINETE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL 2.107, de 02 de agosto de 2022.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PAREDE DO AÇUDE DA VILA DE UMARI
PARA O NOME DE JOSEFA VENERANDA DE
JESUS (ELINETE), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina a parede do açude de Umari, distrito do Município de Acopiara, para o nome de *JOSEFA VENERANDA DE JESUS*, conhecida como Elinete, trecho compreendido início na Rua Nossa Senhora do Carmo e termina na sangria do açude, e dá outras providências.

Art.2º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 02 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:1090496F